

meio do "Fale conosco", e pelo Disque VUNESP, (11) 3874 6300, nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas; e 16.11.2. - após a homologação deste Concurso Público: na UNICAMP, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Diretoria Geral de Recursos Humanos da UNICAMP.

16.12. - A não comprovação ou a inexistência do atendimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido eliminará o candidato deste Concurso Público.

16.13. - Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

16.14. - Os candidatos deverão acompanhar todas as convocatórias, os avisos e os resultados relativos às provas deste Concurso Público.

16.15. - Não serão aceitos pedidos de reposicionamento para o final da fila de classificação.

16.16. - O acompanhamento das publicações, de editais e de comunicados referentes a este Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.17. - A UNICAMP e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.18. - Fazem parte deste Edital:

a) - o Anexo 1 - Declaração de Desempregado;

b) - o Anexo 2 - Autodeclaração - Candidato Negro (Preto e Pardo)

c) - o Anexo 3 - Conteúdo Programático;

d) - o Anexo 4 - Exames Obrigatórios (atendimento ao disposto no item 15.3.2 deste Edital);

e) - o Anexo 5 - Endereços da UNICAMP e da Fundação VUNESP.

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

ANEXO 2
AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO)

D E C L A R A Ç Ã O

Ref. Concurso Público para a função de Profissional para Assuntos Administrativos - Analista de Comércio Exterior, da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPPE da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Edital nº 126/2022 de Abertura de Inscrições - Concurso Público UNICAMP

Eu, -, CPF nº -, DECLARO, para o fim específico de atender ao Capítulo 9. do referido Edital de abertura de inscrições, que sou (preto ou (pardado) conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estou ciente que, se não tiver a autodeclaração confirmada, serei eliminado do concurso público, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Autorizo ainda a banca de identificação étnico-racial a me fotografar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste concurso.

Data e assinatura do candidato:

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados em entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

• Para Profissional para Assuntos Administrativos - Analista de comércio exterior:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Inglesa (Inglês avançado): Advanced English: reading comprehension; general and specific vocabulary knowledge; Trade, Investment, Economy, Business, Commerce, International Affairs; cognates; nominal groups; discursive markers/conjunctions; verbal tenses (affirmative, negative and interrogative); modal verbs; phrasal verbs; interrogative adjectives and pronouns; affixes (prefixes and suffixes); quantifiers; comparative and superlative of adjectives and adverbs; relative pronouns/relative clauses; indefinite pronouns and adjectives; conditionals; passive voice; direct and indirect speech.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Economia e relações internacionais; Contratos internacionais de compra e venda; Negociações e acordos internacionais; Sistemática de importação; Competitividade internacional; Fundamentos de finanças internacionais; Câmbio e operações bancárias internacionais; Siscomex importação e exportação; Logística e transporte internacional; Aspectos jurídicos do comércio internacional.

ANEXO 4 - EXAMES OBRIGATORIOS

- Relação de Exames (conforme disposto no site <http://www.planejamento.sp.gov.br> e Resolução SPG nº 18, de 27 de abril de 2015 (alterada pela Resolução SOG 14, de 21/06/2022)

a) Hemograma completo - validade: 06 meses;

b) Glicemia de jejum - validade: 06 meses;

c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) - validade: 12 meses;

d) TGO-TGP-Gama GT - validade: 06 meses;

e) Uréia e creatinina - validade: 06 meses;

f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (candidatos acima de 40 anos) - validade: 06 meses;

g) Raios X de tórax com laudo - validade: 06 meses;

h) Audiometria tonal e vocal - validade 06 meses.

Observações:

1. - o critério do médico perito, novos exames subsidiários poderão ser solicitados pelo órgão médico oficial e pela rede autorizada a realizar as perícias médicas de ingresso;

2. - o candidato impossibilitado de realizar qualquer dos exames previstos nos itens de "a" a "h" elencados neste Anexo, deverá apresentar relatório médico.

ANEXO 5 - ENDEREÇOS UNICAMP E FUNDAÇÃO VUNESP

1. - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP:

a. - Endereço completo: Rua da Reitoria, 165/191 - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo, Campinas - SP - CEP 13083-872

b. - Horário de atendimento: das 9 às 17 horas (em dias úteis), na Diretoria Geral de Recursos Humanos da UNICAMP - Prédio 4 da Reitoria

c. - Site: www.dgrh.unicamp.br

2. - Fundação VUNESP:

a. - Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP 05002-062

b. - Horário de atendimento: das 9 às 16 horas (em dias úteis, de segunda a sexta-feira)

c. - Telefone: (11) 3874-6300, Disque VUNESP (de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas).

d. - Site: www.vunesp.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 148/2021, para preenchimento da função/perfil: MÉDICO / Médico clínico geral da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 3º - WESDREY DANTAS FERNANDES. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos

listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paeppe-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL

Concurso Público para provimento de um cargo Professor Doutor MS 3.1 na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM 670 - Transferência de Calor II, EM 783 - Laboratório de Calor e Fluidos I e PP 211 - Escoamento Multifásico I, para o Departamento de Energia, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 24/01/2023 - (terça-feira)

09h - Início e abertura do concurso; na sequência, elaboração pela Comissão Julgadora da(s) questão(ões) da Prova Escrita, conforme item 5.5 do edital de abertura. Em seguida, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e a Internet; após, os candidatos terão prazo de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s). Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

Dia: 25/01/2023 - (quarta-feira)

09h - Divulgação dos resultados da Prova Escrita, sorteio do Ponto para a Prova Didática

- Realização da Prova de Títulos pela Comissão Julgadora

Dia: 26/01/2023 - (quinta-feira)

24 horas após o Sorteio do Ponto - Prova Didática.

Na sequência, Prova Específica

Dia: 27/01/2023 - (sexta-feira)

09h - Prova de Arguição

Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

*Este calendário pode sofrer variações.

Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 24/01/2023, às 9h, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. Marcio Luiz de Souza Santos, Prof. Dr. José Ricardo Pelaquim Mendes, Prof. Dr. Francis Henrique Ramos França, Prof. Dr. Luis Fernando Alzuir Azevedo e Prof. Dr. Márcio da Silveira Carvalho. Suplentes: Prof. Dr. William Roberto Wolf, Prof. Dr. Sérgio Nascimento Bordalo, Prof. Dr. Ricardo Augusto Mazza, Prof. Dr. Carlos Alberto Carrasco Altemani, Profa. Dra. Angela Ourivou Niecele, Prof. Dr. Marcio Augusto Sampaio Pinto e Prof. Dr. Paulo Couto.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alireza Bik Deli, Ana Paula Mattos, André Damiani Rocha, Daiane Mieke Iceri, Davi Bernhard de Souza, Douglas Martins Rocha, Eduardo Martini Rodrigues da Silva, Filipe Ramos do Amaral, Franco Barbi, Gustavo Bochio, Ingrid Lopes Motta, Jaqueline Diniz da Silva, Leandro Henschel Danes, Lucas Franceschini, Marcos Roberto Mendes Penteado, Marlon Sproesser Mathias, Natan Augusto Vieira Bulgarelli, Rafael Franklin Lázaro de Cerqueira, Regina Francielle Silva Paulino, Rubens Augusto Amaro Junior, Saon Crispim Vieira, Vitor da Silva Rosa e William Monte Verde, a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleiev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas, SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Endodontia, nas disciplinas DM057, DM067, DC062, DC072, DC082, DC092, e DC102, do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado nos dias 12/12/2022 a 16/12/2022, com início às 07h30, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 12/12/2022 - Segunda-Feira

07h30 - Instalação da Comissão Julgadora. Apresentação dos Candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença.

07h45 - Elaboração da(s) questão (ões) da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

08h45 - Leitura da(s) questão(ões) e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos.

09h45 - Início da prova escrita (duração 2h).

11h45 - Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora e após, divulgação dos resultados. 14h45 - Apresentação dos candidatos aprovados na prova escrita, na Diretoria da FOP, para assinatura da lista de presença.

15h00 - Início da prova específica (duração 3h).

Dia 13/12/2022 - Terça-Feira

07h30 - Apresentação dos candidatos aprovados na prova Escrita na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença.

07h30 - Elaboração da lista de 10 (dez) pontos para a prova Didática.

08h00 - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas didática e de arguição. Das 08h15 às 12h15 e das 13h30 às 17h30 - A cada 1 (uma) hora, na Diretoria da FOP, haverá o sorteio do ponto do candidato que se apresentará para a prova didática no mesmo horário do dia seguinte, conforme sua respectiva ordem de apresentação para sorteio do ponto para a prova didática.

09h00 Prova de Títulos, avaliada pela Comissão, sem a presença dos candidatos.

Dia 14/12/2022 - Quarta-feira

A partir das 07h45 - Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, conforme ordem de apresentação, com meia hora de antecedência do horário da prova, para assinatura da lista de presença para a prova didática.

08h15 Prova Didática do 1º candidato 09h15 Prova Didática do 2º candidato 10h15 Prova Didática do 3º candidato 11h15 Prova Didática do 4º candidato 13h30 Prova Didática do 5º candidato 14h30 Prova Didática do 6º candidato 15h30 Prova Didática do 7º candidato 16h30 Prova Didática do 8º candidato

Dia 15/12/2022 - Quinta-feira

A partir das 07h45 - Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, com meia hora de antecedência do horário da prova, para assinatura da lista de presença para a prova de

arguição. A partir das 08h15 - Prova de arguição, a ser realizada conforme ordem de apresentação definida em sorteio.

Dia 16/12/2022 - Sexta-feira

10h00 - Sessão pública para divulgação dos resultados e, após, elaboração do Parecer Final.

O calendário de provas poderá sofrer alterações, conforme andamento dos trabalhos e número de candidatos aprovados na prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório.

A Comissão julgadora estará constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Membros Titulares: Luciana Asprino, Vanessa Cavalli Gobbo, Ricardo Ferreira, João Eduardo Gomes Filho, Douglas Giordani Negreiros Cortez. Membros Suplentes: Márcio Zaffalon Casati, Flávio Henrique Baggio Aguiar, Fábio Roberto Dametto, Juliana Melo da Silva Brandão, Daniel Pinto de Oliveira e Márcia Carneiro Valera Garakis.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, com inscrições aprovadas: Aline Cristine Gomes Matta, Carlos Augusto de Moraes Souto Pantoja, Iadada de Quadros, Juliana Delatorre Bronzato Ximenes, Lucas David Galvani, Maraisa Greggio Delboni, Rodrigo Arruda Vasconcelos e Talita Tartari.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação torna público o indeferimento da inscrição do candidato Marcelo Pessoa de Oliveira no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Conhecimento e Linguagem, na disciplina EP 347 - Educação, Cultura e Linguagens, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte - DELART, Edital publicado no DOE de 01/07/2022, Seção I, página 227, por não atender o contido na Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, e Parecer em recusa ao recurso apresentado pelo candidato conforme Deliberação da Congregação 396/2022, realizada em 26/10/2022 (Processo nº 19-P-24998/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geologia, nas disciplinas GE 802 - Geotectônica e GA 513 - Geodinâmica, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, em understood ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4